



PORTARIA Nº 609/2024

Altera a Portaria nº 593/2024, de 11/03/2024, que designa os responsáveis pela fiscalização do convênio que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, da Portaria nº 593/2024, de 11/03/2024, que designa os responsáveis pela fiscalização do convênio que celebram entre si, o Município de Novo Hamburgo e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1 Ficam designados os servidores abaixo para fiscalizarem a execução do presente convênio:

1. Fiscal Titular: Daniel Schommer de Oliveira - matrícula nº 8700;
2. Fiscal Suplente: Eduardo Fernando Schefler - matrícula nº 98006." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 (onze) de março de 2024.

NOVO HAMBURGO, aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2024.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração